A uma revista como a Saúde, Ética e Justiça cabe apresentar artigos que demonstrem a relação entre esses três pilares da sociedade e a sua interpretação com um olhar científico. Este número traz discussões desde as mais amplas, como a polêmica entre a ciência e a moral, incluindo os dilemas éticos relacionados com os avanços da ciência e o posicionamento da moralidade à luz de métodos científicos, até um relato de caso que demonstra a importância da utilização da antropologia forense na identificação humana, através dos resultados bioantropológicos, levando à diminuição do número de amostras enviadas para exame de DNA, reduzindo o custo e o tempo dispendidos neste tipo de verificação.

A partir da mais nova alteração da Resolução do CONTRAN nº 460 de 12/11/2013, que acrecenta em, seu Art. 4º, III -, letra g, o exame toxicológico de larga janela de detecção para consumo de substâncias psicoativas, exigido quando da obtenção e da renovação da habilitação nas categorias C, D e E, é feito um estudo que discute o tempo necessário para ocorrer a eliminação e a etiloxidação a partir da chamada "intoxicação alcoólica", e com isso fazer o condutor conhecer os mecanismos orgânicos que podem agravar o risco de lesões e morte no trânsito. Por outro lado, a revista apresenta uma proposta de aprimoramento das técnicas de diagnóstico oftalmológico para motoristas profissionais no país, sugerindo uma avaliação de triagem das habilidades não somente visuais, mas também as cognitivas e motoras na ocasião do exame médico pericial para a obtenção da carteira de motorista.

Quanto à constante procura das melhores condições de trabalho, há ainda um artigo que propõe uma metodologia para avaliação pericial do ruído em uma oficina de locomotivas a partir de uma revisão bibliográfica, que pode levar à prevenção e à diminuição da perda auditiva induzida pelo ruído dos trabalhadores dessa categoria.

Por último, e não menos importante, em tempos em que assistimos discussões cada vez mais frequentes sobre os aspectos éticos na atuação dos profissionais de saúde, e com o crescente aumento dos processos judiciais e nos seus Conselhos de Ética, apresentam-se artigos que discutem a análise da conduta profissional dos cirurgiões dentistas e o perfil dos processos cíveis em supostos erros médicos na especialidade de obstetrícia, analisando o impacto do laudo realizado pelo perito na sentença do juiz.

Aproveitem a leitura.

Eduardo Costa Sá

i